

D.O. 5/2/63

R E S O L U Ç ã O   N.º 4 /63

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE, autorizar a Tesouraria da Casa a efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiro) à UNIÃO MATOGROSSENSE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIOS, a título de auxílio desta Assembléia Legislativa, na realização do IV.º Congresso Estadual de Estudantes Secundários de Mato Grosso, que terá lugar na cidade de Campo Grande, correndo a despesa à conta da Economia Interna .

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1963.

Manoel Blum  
R. J. Langgott  
Guimarães

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário